



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

PORTARIA MESA DIRETIVA N.º 011, DE 20 DE MARÇO DE 2021.

SUSPENDE A REALIZAÇÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS (ORDINÁRIAS, SOLENES E ESPECIAIS), VISANDO A CONTENÇÃO DOS RISCOS DECORRENTES DA DOENÇA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legalmente cabíveis, após reunião colegiada realizada nesta data, fundada nos princípios da incolumidade da saúde humana e da supremacia do interesse público;

Considerando que o Município de Medianeira se encontra em Estado de Emergência em virtude da epidemia de dengue e em decorrência da pandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo COVID-19, e considerando o Decreto Estadual n.º 6983, de 26 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas, a partir do dia 1º de março de 2021 e por tempo indeterminado, todas as sessões plenárias (ordinárias, solenes e especiais) da Câmara Municipal, ressalvadas eventuais sessões extraordinárias, cuja convocação seguirá o rito e prazos regimentais.

Parágrafo único. Havendo a necessidade de se deliberar matérias que tenham relação ao Estado de Emergência Decretado pelo Município, a convocação dos Vereadores será imediata, sem a necessidade do cumprimento dos prazos regimentais.

Art. 3º Fica adotado, a partir de 1º de março de 2021 e por tempo indeterminado, o regime de *home office* para os Servidores e Estagiários da Câmara Municipal de Medianeira, ficando também suspenso o atendimento pessoal externo.



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

Art. 2º Enquanto perdurar a Decretação de Estado de Emergência no Município de Medianeira, ficam suspensos os prazos de natureza administrativa no âmbito da Câmara Municipal.

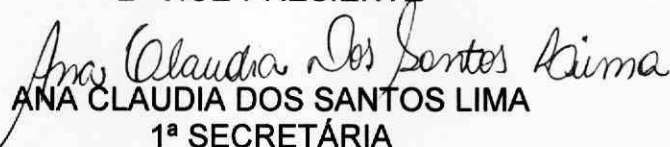
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

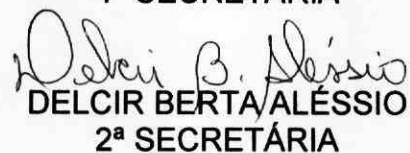
Sala de reuniões, 26 de fevereiro de 2021.


MARCOS BERTA
PRESIDENTE


VALDIR CANDIDO DE OLIVEIRA
1º VICE-PRESIDENTE


FABIO DE VARGAS PADILHA
2º VICE-PRESIDENTE


ANA CLAUDIA DOS SANTOS LIMA
1ª SECRETÁRIA


DELDIR BERTA ALÉSSIO
2ª SECRETÁRIA